LEI N. 4.066, DE 04 DE ABRIL DE 2007

"Autoriza o SAAE doar veículos para a Prefeitura"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira autorizado a doar para a Prefeitura Municipal e esta a receber os veículos abaixo relacionados:

Espécie/Tipo	Marca/Modelo	Ano	Chapa	Chassi
Caminhonete	Ford/Courier	2007	DBS7547	9BFNSZPPA7B854484
Automóvel	Fiat/Palio	2007	DBS7540	9BD17164G72929623
Automóvel	VW Gol 1.0	2007	DBS7548	9BWCA05W37T119795
Automóvel	VW Gol 1.0	2007	DBS7549	9BWCA05W27T120128
Motociclo	Honda CG 150 Titan	2006	DAT4384	9C2KC08107R039921
Motociclo	Honda CG 150 Titan	2006	DAT4383	9C2KC08107R042126

Parágrafo único: Os veículos de que trata este artigo serão cadastrados e passarão a integrar o patrimônio da Prefeitura Municipal.

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 04 de abril de 2007.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
Assistente Técnica Administrativa